



O DIREITO À VIDA

Com este tema, procurou-se reafirmar o direito de todos os seres humanos à sua existência na Terra, fazendo uma abordagem à questão do aborto, também conhecido como interrupção voluntária da gravidez, e às posições das grandes Religiões Contemporâneas, e do Espiritismo, sobre o assunto, nomeadamente, as diferentes formas de considerar “*O momento do início da vida*”

O conceito de um direito à vida é fundamental para os debates sobre as questões da pena de morte, eutanásia, a autodefesa, o aborto e a guerra.

O direito à vida é amplo, irrestrito, sagrado em si e consagrado mundialmente.

Os *direitos humanos* são os direitos e liberdades básicos de todos os seres humanos. Normalmente o conceito de direitos humanos tem também a ideia de liberdade de pensamento e de expressão, e a igualdade perante a lei.

Os *direitos naturais* são direitos que derivam da natureza. Eles são universais, isto é, aplicam-se a todas as pessoas, e não derivam de leis de qualquer sociedade específica. Eles existem, necessariamente, inerentes a cada indivíduo, e não podem ser tirados. Por exemplo, tem-se argumentado que ***os seres humanos têm o direito natural à vida.***

O conceito de vida e a importância que lhe damos, varia de acordo com as culturas, crenças religiosas, e as épocas.

Muitos de nós, procurando encontrar respostas que expliquem as razões dos acontecimentos no mundo, em momentos de reflexão sobre a vida e a morte, já fizemos perguntas como estas:

- Porque existe o universo?
- Que estamos aqui a fazer?
- Será a nossa existência apenas fruto do acaso, ou haverá algum objectivo ou propósito que justifique a nossa presença no mundo?
- Se tal objectivo existe, em que consiste e como poderemos alcançá-lo?

É necessário dar um sentido à existência, que justifique a nossa presença na Terra, para darmos valor à vida.